



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 699 de 15 de Setembro de 2020

Institui Grupo de Trabalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na PORTARIA Nº 601 de 14 de agosto de 2020, que designou o encarregado pelo tratamento de dados da UFS;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 40/2020 - STI, de 10 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de articular projetos e ações a serem implantadas pela Administração da UFS, com vistas a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Art. 2º São atribuições do GT:

I - Definição das diretrizes e das políticas de atuação conjunta, com objetivo de adequar a UFS, seus processos e seus sistemas às regras contidas na LGPD;

II - Definição, em consonância com as competências de cada unidade administrativa da UFS, das responsabilidades no âmbito da LGPD;

III - Definição de ações, atividades, projetos, alterações contratuais e instrumentos jurídicos a serem criados no âmbito da UFS;

IV - Instituir um calendário de ações

Art. 3º Ficam designados os seguintes membros para compor o GT:

I - **Thais Ettinger Oliveira Salgado**, matrícula SIAPE: 3001042, Encarregada pelo Tratamento de Dados da UFS, como Coordenadora do GT;

II - **Gustavo Torres de Brito Daier**, matrícula SIAPE: 2043624, como membro;

IV - **Carlos Roberto de Carvalho Junior**, matrícula SIAPE: 1806249, da COPEC, como membro;

V - **Marcos Cabral de Vasconcellos Barretto**, matrícula SIAPE: 140555, da Ouvidoria, como membro;

VI - **Fábio Alves dos Santos**, matrícula SIAPE: 2542464, do CESAD, como membro;

VII - **Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda**, matrícula SIAPE: 2499472, da PROPLAN, como membro;

VIII - **Roberto Wagner Xavier de Souza**, matrícula SIAPE: 1510561, do GR, como membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_ava_ncada.jsf, através do número e ano da portaria.